



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PORTARIA Nº 47/22, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

Revoga as Portarias nºs 29/22 a 46/22, que “Dispõem sobre a concessão de progressão horizontal, de progressão vertical e de gratificação por tempo de serviço aos servidores efetivos da Câmara Municipal de Formosa”.

A **PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA** no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no art. 23, II, alínea “a”, da Resolução nº 4, de 12 de dezembro de 2008, Regimento Interno da Câmara Municipal de Formosa, que determina a forma de atos dos funcionários da Câmara;

Considerando incongruências nas Portarias nºs 29/22 a 46/22.

Resolve,

Art. 1º Revogar as Portarias nºs 29/22 a 46/22, que “Dispõem sobre a concessão de progressão horizontal, de progressão vertical e de gratificação por tempo de serviço aos servidores efetivos da Câmara Municipal de Formosa”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 22 de setembro de 2022.

┌

Presidenta

Publicado no Portal da Câmara.

┌

Assessora Legislativa